



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Propriá-SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Propriá-SE**

Período: **01/10/2024 a 31/12/2024**

Gestor: **Samuel da Cunha Menezes**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente a exercício 2021, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 991, 20 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 1046 de 27 de julho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2024 foi aprovada pela Lei Municipal nº 1063 de 29 de dezembro de 2023, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ **4.935.000,00 (Quatro milhões e novecentos e trinta cinco mil)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.868.400,00
Despesas de Capital	66.600,00
TOTAL	4.935.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **1.068.010,17 (Um milhão, sessenta e oito mil, dez reais e quatorze centavos)**



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Propriá-SE

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2024, importava em **R\$ 231.680,90** (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), assim distribuídas:

Banco Caixa – 26-7 (conta movimento)	9.480,08
Bancos BRASIL – 23959-3 (conta movimento)	222.200,82
TOTAL	R\$ 231.680,90

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 231.680,90** (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 203.344,75** (duzentos e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), assim desdobrada

Salário Família	R\$ 992,64
INSS	R\$ 75.093,61
INSS SERVIÇO	0,00
IRRF	R\$ 36.578,71
IRRF SERVIÇOS	2.388,02
ISS	R\$ 805,92
Pensão Alimentícia	R\$ 720,12
Empréstimo Caixa	R\$ 72.193,54
Empréstimo Banese	R\$ 14.572,19
TOTAL	R\$ 203.344,75

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até período atingiu o montante de **R\$ 4.217.769,37** (Quatro milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). O total de despesas liquidadas até o período, decorrentes de empenhos, importou em **R\$ 4.044.769,37** (Quatro milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Propriá-SE

centavos) Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas de **4.044.769,37 (Quatro milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Acumulado	R\$ 4.217.769,37	R\$ 4.044.769,37	R\$ 4.044.769,37

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 231.937,16 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e trinta e sete mil reais e dezesseis centavos)**, assim discriminada.

Salário Família	R744,48
INSS	R\$ 93.632,46
INSS SERVIÇOS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 46.010,40
IRRF SERVIÇOS	2.871,18
ISS	R\$ 1.567,61
Pensão Alimentícia	R\$ 720,12
Empréstimo Caixa	R\$ 71.818,72
Empréstimo Banese	R\$ 14.572,19
TOTAL	R\$ 231.937,16

3.3 – Referente a este período existiu abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais) e uma anulação de no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a Servidores e Vereadores no valor de **R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito e mil e duzentos e cinquenta reais)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período **01/10/2024 a 31/12/2024**, considerando aquelas efetivamente liquidadas.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Propriá-SE

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de LEI nº 932 de 27 de julho de 2020, no valor de **R\$ 6.600,00** (Seis mil reais)

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 2.749.846,44** (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.990.428,44** (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizada apenas, 01 Inexigibilidade de licitação.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foi celebrado 01 Contratos Administrativo.

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

7 - CONTABILIDADE

Os balancetes mensais foram entregues e estão devidamente assinados, foram analisados, e estão regulares.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Propriá-SE

8 - CONCURSOS PÚBLICOS

Durante o quarto trimestre de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.

9 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

10 - OBRAS E / OU REFORMAS

Na rubrica “Obras e instalações”, nada foi liquidado no período.

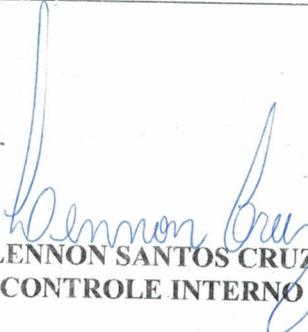
11 - PATRIMÔNIO:

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

12 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Propriá/SE, 27 de janeiro de 2025.


LENNON SANTOS CRUZ
CONTROLE INTERNO